

Rejeição 780: Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ – Como resolver?

Porquê?

Quando for emitido uma NFC-e e seu valor total (Campo: vNF – ID: W16) for superior ao limite estabelecido por cada Estado, será retornado a rejeição “780 – Total da NFC-e superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ”.

Exemplo:

Foi emitida uma NFC-e com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor máximo padrão estabelecido. Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 780.

Veja regra do Sefaz:



Como resolver?

Quando o valor total da NFC-e ultrapassa o limite máximo estabelecido pela Sefaz do seu Estado é recomendável emitir uma NF-e (modelo 55).

Segue planilha vigente de limitação de valores:



Fonte (Anexo):

▪ Manual de Orientação do Contribuinte

– <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=9hd38oni4Nc=>